



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

#### **Contratação Direta nº 530/2025**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a aquisição de 7 TABLETs com, Processador (CPU) Octa-Core, mínimo de 2.0GHz, arquitetura 64 bits, memória RAM mínimo de 6GB (preferencialmente LPDDR4X ou superior) armazenamento interno mínimo de 128 GB (expansível via microSDaté 1TB) tela IPS ou AMOLED, 10" ou superior, resolução Full HD + GPU Integrada de alto desempenho compatível com gráficos 3D, sistema operacional Andorid 12 ou superior, ou equivalente IOS, bateria mínimo de 7000 mAh (autonomia superior a 10h de uso) conectividade móvel compatível com rede 4G (chip SIM físico ou eSIM), GPS com suporte a GLONASS e Galileo, câmera traseira mínimo de 8MP, portas e entradas 1x USB-COTG, leitor de cartão microSD, segurança reconhecimento facial ou biometria, construção estrutura resistente com proteção contra poeira e respingos (IP52 ou superior), em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, junto a empresa AZULTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS, inscrita no CNPJ: 58.149.730/0001-39, no valor total de R\$12.040,00 (doze mil e quarenta reais).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 04 de Setembro de 2025.

Rita de Cássia das Graças Santos  
Prefeita Municipal